

Venha através desta, nome Ribas e Locks Endoscopia Digestiva Sociedade Limitada
CNPJ 32101411/0001-60 situada Rua Leoberto Leal 230 centro Tijucas S/C ressaltar
valores em questão.

Valor atual:

Endoscopia digestiva Alta, com pesquisa H. Pilory com médico anestesista	R\$ 416,67
Colonoscopia com médico anestesista	R\$ 800,00

João Carlos Ribas
DR. JOÃO CARLOS RIBAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo
CRM/SC 9715



CONTRATO SOCIAL RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, LUIZ LOCKS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/03/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº [REDACTED] órgão expedidor CRM - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 1952, BLOCO 2 APT 402, COQUEIROS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88080700, BRASIL

JOAO CARLOS RIBAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED] órgão expedidor CRM - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SALVADOR DI BERNARDINI, 501, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88101260, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Único: A sociedade usará, ainda, a expressão de fantasia ENDOMÉDICA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA LEOBERTO LEAL, 230, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), dividido em 180 (cento e oitenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
----------	--------	--------	---------

1/6 - D

81800001232986



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/11/2018
Arquivamento 20187717354 Protocolo 187717354 de 20/11/2018 NIRE 42205838949
Nome da empresa RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314857250863683
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

26/11/2018

CONTRATO SOCIAL

RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

1	LUIZ LOCKS JUNIOR	90	R\$	9.000,00
2	JÓAO CARLOS RIBAS	90	R\$	9.000,00
TOTAL		180	R\$	18.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida individualmente e ISOLADAMENTE aos Sócios LUIZ LOCKS JUNIOR e JOAO CARLOS RIBAS, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: O sócio **LUIZ LOCKS JUNIOR**, médico devidamente habilitado e inscrito no CRM/SC sob o nº 10148 e RQE nº 5775, 6905 e 9028, exercerá o cargo de Diretor Técnico, se responsabilizando eticamente por todas as informações técnico-éticas da sociedade profissional e/ou de seus médicos no uso da razão social prestadas perante os Conselhos Federal e Regionais de Medicina.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

81800001232986

2/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2018

Arquivamento 20187717354 Protocolo 187717354 de 20/11/2018 NIRE 42205838949

Nome da empresa RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314857250863683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/11/2018

CONTRATO SOCIAL RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que, após apurados, serão distribuídos de acordo com a produção de serviços de cada sócio, podendo, a critérios dos mesmos, ficar em reserva..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

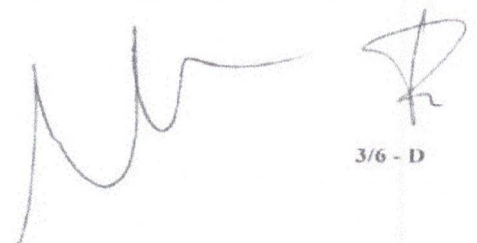
Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno,

81800001232986



3/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2018

Arquivamento 20187717354 Protocolo 187717354 de 20/11/2018 NIRE 42205838949

Nome da empresa RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314857250863683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/11/2018

CONTRATO SOCIAL RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga na forma da legislação aplicável, ficando autorizada a distribuição de acordo com a receita gerada por cada um dos sócios, independentemente da contribuição para o capital social.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-

81800001232986



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2018

Arquivamento 20187717354 Protocolo 187717354 de 20/11/2018 NIRE 42205838949

Nome da empresa RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314857250863683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

26/11/2018

4/6 - D

CONTRATO SOCIAL RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de TIJUCAS, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

TIJUCAS, 19 de novembro de 2018.

81800001232986

5/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2018

Arquivamento 20187717354 Protocolo 187717354 de 20/11/2018 NIRE 42205838949

Nome da empresa RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

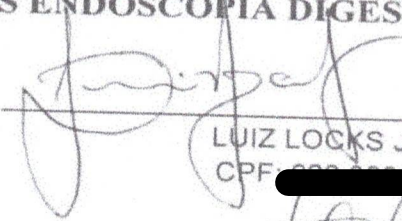
Chancela 314857250863683

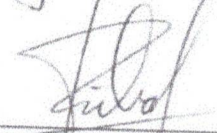
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

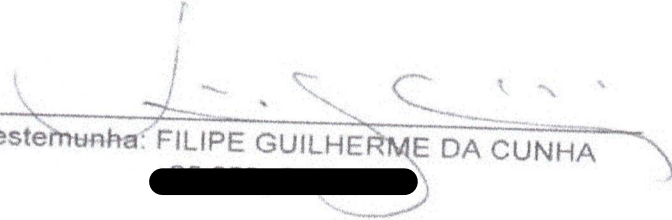
26/11/2018

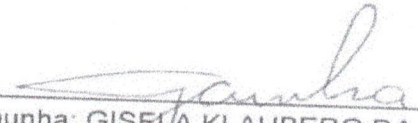
Fis 234
PREF DO MUNICÍPIO DE CANOAS

CONTRATO SOCIAL
RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

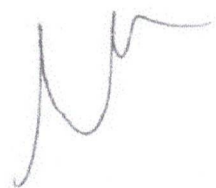

LUIZ LOCKS JUNIOR
CPF. [REDACTED]


JOAO CARLOS RIBAS
CPF. [REDACTED]


Testemunha: FILIPE GUILHERME DA CUNHA
[REDACTED]


Testemunha: GISELA KLAUBERG DA CUNHA
[REDACTED]





81800001232986

6/6 - D



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2018

26/11/2018

Arquivamento 20187717354 Protocolo 187717354 de 20/11/2018 NIRE 42205838949

Nome da empresa RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314857250863683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



187717354

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA
PROTOCOLO	187717354 - 20/11/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205838949
CNPJ 32.101.411/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2018
SOB N: 42205838949



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2018

26/11/2018

Arquivamento 20187717354 Protocolo 187717354 de 20/11/2018 NIRE 42205838949

Nome da empresa RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314857250863683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 32.101.411/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:54 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **256B.1197.E86A.48A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA**
CNPJ/CPF: **32.101.411/0001-60**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140385938450
Data de emissão:	18/12/2023 15:51:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	15/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 976/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1384198 - RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMIT
CNPJ/CPF: 32.101.411/0001-60
Endereço: Rua Leoberto Leal
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/01/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMIT** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 16 de janeiro de 2024



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.101.411/0001-60
Razão Social: RIBAS E LOCKS ENDOSCOPIA DIG SOC LTDA
Endereço: RUA LEOBERTO LEAL 230 / CENTRO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011608064379081293

Informação obtida em 16/01/2024 09:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.101.411/0001-60

Certidão n°: 3703925/2024

Expedição: 16/01/2024, às 09:14:13

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.101.411/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.101.411/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2018
NOME EMPRESARIAL RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMEDICA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEOBERTO LEAL	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 88.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIJUCAS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LCC@LCCCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (48) 3028-5867
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 09:15:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1437822
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

Raiz do CNPJ: 32.101.411

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIJUCAS

Endereço da sede : RUA LEOBERTO LEAL,230

Certidão emitida às 09:26 de 16/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Listagem de Profissionais

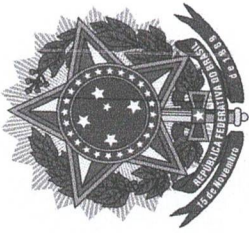
Data: 24/04/2023

CNES: 9740341 Nome Fantasia: ENDOMEDICA ENDOSCOPIA DIGESTIVA CNPJ Próprio: 32.101.411/0001-60
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --
 Cadastrado em: 27/03/2019 Data da última atual. base local: 15/07/2022 Data da última atual. base nacional: 21/04/2023

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
GISELLE FRANCISCO DA HORA	700000736338408	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JOAO CARLOS RIBAS	207288828110005	225165 - MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
JOAO CARLOS RIBAS	207288828110005	225280 - MEDICO COLOPROCTOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
JULIO MAURICIO ZACCHI DE LIMA	701408648645734	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
LUIZ LOCKS JUNIOR	980016001066499	225310 - MEDICO EM ENDOSCOPIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
SILVANA HAMERSKI	700002205377404	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6

Total de profissionais 6





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
5952-SC

Data de Inscrição:
29/04/2019

Validade:
29/04/2024

CNPJ
32101411000160

Razão Social: RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA SOCIEDADE LTDA

Nome Fantasia: ENDOMEDICA ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Endereço
RUA LEOBERTO LEAL, 230, CENTRO

Município
Tijucas

CEP
88200000

Responsável Técnico: LUIZ LOCKS JUNIOR CRM nº 10148

Classificação

CONSULTÓRIO MÉDICO CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO / CIRURGIA GERAL / ENDOSCOPIA DIGESTIVA.

Habilitado à prestação de consultas médicas;

Habilitado à realização de exames e procedimentos (Tipo IV - Resolução CFM nº 2010/2013).

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

JULIANO PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO
Vice-Presidente



Certificado emitido no dia 16/03/2023. Válido até o dia 29/04/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/validador/validar.html> por meio do código **5VNFXE** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Medicina** em **20 de março de 1993**

, confere o título de

João Carlos Ribas

Médico

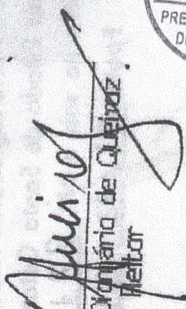
de nacionalidade **brasileira**,
nascido a **01 de abril de 1969**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
cédula de identidade registro geral n. **1/3-2.907.396/98**, natural **do Estado de São Grande do Sul**

Florianópolis, **05 de abril de 1993**


Carlos Alberto Jisto da Silva
Coordenador do Curso


João Carlos Ribas
Diplomado



Antônio D'Ambrósio de Queiroz
Reitor

Fls. **245**
PREF. DO MUNIC. DE CANELIN

reconhecido pelo Decreto Federal n.º 20.517/76, publicado no Diário Oficial da União de 06/05/76

Universidade Federal de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob n.º 318
 do livro CBM 4
 Florianópolis, 29 de Abril de 1993

[Assinatura]
 CLAUDIR FELIX
 Chefe da Seção de Diplomas
 DAE/UFSC

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 DIPLOMA - registrado sob n.º 0689, livro M-4
 folhas 174, em 18/04/93
 Processo n.º 23080.060820/92.50
 por delegação de competência do Ministério de
 Educação nos Termos da Portaria MEC/
 DAE n.º 71 de 21/10/77.

[Assinatura]
 MALMADAS FRANZONI
 Diretor do DAE

[Assinatura]
 Prof. Nilcéa Lemos Pelandré, Vice-Reitora, por
 Delegação do Reitor Portaria n.º 0858/GR/92.

Conselho Regional de Medicina
 do Estado de Santa Catarina
 Inscrito sob o n.º 9715
 Fpolis, 21/12/01
 DR. EDEVAR JOSÉ DE ARAÚJO
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Diploma registrado sob n.º 75683
 às fls. 192 de Livro n.º 08
 de acordo com a Lei n.º 3.268 de 30 de set-
 embro de 1.957.
 S. P. 31/05/93
[Assinatura]
 Chefe da Seção de Registro
 de Profissionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Medicina** em **20 de março de 1993**

Medico

, confere o título de

João Carlos Ribes

de nacionalidade *brasileira* nascido a **01 de abril de 1969**

, cédula de identidade registro geral n. **1/2-2.907.396/98**, natural *do Estado do Rio Grande do Sul*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fribianópolis, **05 de abril de 1993**

[Signature]
 Carlos Alberto Justo de Silva
 Coordenador do Curso

[Signature]
 João Carlos Ribes
 Diplomado
 87154269

[Signature]
 Antônio Luciano de Queiroz
 Reitor

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 77562, de 02/05/76, publicado no Diário Oficial da União de 06/05/76

Universidade Federal de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob nº. 318
 do Livro C.B.M.A.
 Matriculado 18/04/1993

[Assinatura]
 CLAUDIR FELIX
 Chefe da Seção de Diplomas
 DAE/UFSC

REC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIPLOMA - matrícula sob nº. 0689, livro M.4
 folhas 174 em 12/04/93

Processo nº. 2080.060800/92.50
 por delegação de competência do Ministério de Educação nos Termos da Portaria MEC/OUV nº. 71 de 21/10/77.

DRª. 12/04/93
[Assinatura]
 BIANNEIAS FRANZONI
 Diretora de D.E.D.

VTO. Delandri
 Prof. Nélio Lemos Polidoro, Vice-Reitor, por Delegação de Jairo Porteira nº. 0650/GR/92

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
 Inscrição sob o nº. 9715
 Fpols. 21/12/01

[Assinatura]
 DR. EDUARDO JOSÉ DE APARÍCIO
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Diploma registrado sob nº. 75683
 do liv. 192 do Livro nº. 08
 de acordo com a Lei nº. 3.208 de 30 de setembro de 1957.
 S. P. 31/05/93
[Assinatura]
 Chefe da Seção de Registro de Profissionais

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 27/02/2020

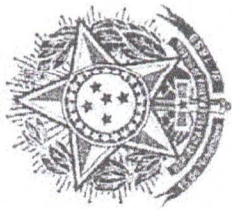


CNES: 9740341 Nome Fantasia: ENDOMEDICINA ENDOSCOPIA DIGESTIVA CNPJ: 32.101.411/0001-60
Nome Empresarial: RIBAS LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA LEOBERTO LEAL Número: 230 Complemento: PREDIO
Bairro: CENTRO Município: 421800 - TIJUCAS UF: SC
CEP: 88200-000 Telefone: (48)3028-5867 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOAO CARLOS RIBAS
Cadastrado em: 27/03/2019 Atualização na base local: 19/11/2019 Última atualização Nacional: 19/02/2020
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



Certificado de Registro de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina,
de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere
ao Dr(ª). LUIZ LOCKS JUNIOR

o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade
de ENDOSCOPIA,

anotado no livro n.º 30 às folhas 95 sob o n.º 9028

Florianópolis, 18 de Abril de 2011.

Ricardo P. S.
Presidente

Del'Amorino
Secretário

Dr. Ricardo P. S.
Presidente

Dr. Amorino José d'Acunimato
Secretário





Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



Certificado de Registro de Especialista

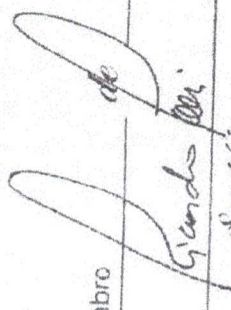
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina,
de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere

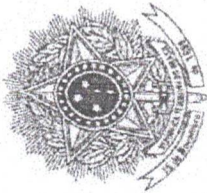
ao LUIS LOCKS JUNIOR

o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade
de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

anotado no livro n.º 22 às folhas 6905 sob o n.º 6905


Presidente
Dr. Aristides Kotzias Neto

Floianópolis, 12 de dezembro de 2007

Secretário
Dr. Ricardo Pelli



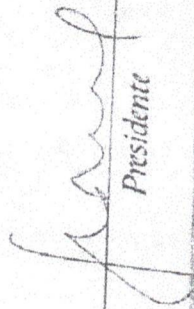
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina



Certificado de Registro de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina,
de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere
ao DR(a), LUIS LOCKS JUNIOR,

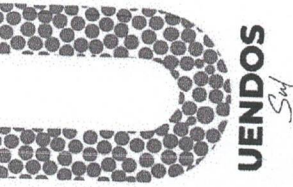
o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade
de CIRURGIA GERAL,
anotado no livro nº 19 às folhas 5775 sob o nº 5775


Presidente

Florianópolis, 24 de junho de 2005

Secretário

FIS. 258
PROF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA



CERTIFICADO

A UENDOS Sul tem a satisfação de conferir este certificado a

DÉBORA COLLISELLI

Por sua participação no treinamento de:

Anatomia, Limpeza, Desinfecção e Armazenamento de Equipamentos Endoscópicos

Com duração total de 3 horas, ministrado por Ubiratan Oliveira.

Florianópolis/SC, 29 de agosto de 2022.

Guilherme B. de Oliveira
Diretor Técnico

Marivaldo N. dos Santos
Responsável Técnico





UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina de 28/08/2002

UNOCHAPECÓ

O Reitor da Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de colação de grau, em 20 de agosto de 2005, confere o grau acadêmico de **BACHAREL EM ENFERMAGEM** a

Débora Colliselli

Carteira de Identidade 12R 4.160.643/SSP/SC, nascida em 04 de novembro de 1981, natural de Santa Catarina, nacionalidade Brasileira, concluinte do Curso de Enfermagem, no primeiro semestre de 2005 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 22 de agosto de 2005.

ODILON LUIZ POMI
Vice Reitor de Graduação

Débora Colliselli

Diplomada

GILBERTO LUIZ AGNOLIN
Reitor da UNOCHAPECÓ





SELO DE AUTENTICIDADE

Nome: **DEBORA COLLISELLI**

Quadro I - ENF

Registro nº: **144370** Data de Registro: **04/07/2007**

Livro nº: **25201** Folha nº: **112**

Deborah Colliselli

UIE

ENFERMAGEM

Reconhecido pelo Parecer nº 045 e Resolução nº 012/CEE/SC aprovado em 30/03/2004, homologado pelo Decreto nº 1692 de 26/04/2004 e publicado no D.O. de SC em 26/04/2004

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ
SETOR DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma Registrado sob nº. 03004

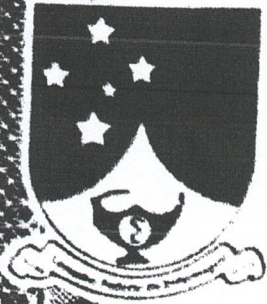
Livro 008 Folhas 104 Em 22/08/2005

Processo nº 3045/2005, nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e Decreto nº 5.571 de 27/08/2002, publicado no D.O. de Santa Catarina em 28/08/2002.

Chapecó (SC), 22/08/2005

Nadir Isabel Brancher Faccio

Nadir Isabel Brancher Faccio
Responsável pelo SCRD/UNOCHAPECÓ
Delegação do Reitor - Portaria Nº 015/REITORIA/2002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

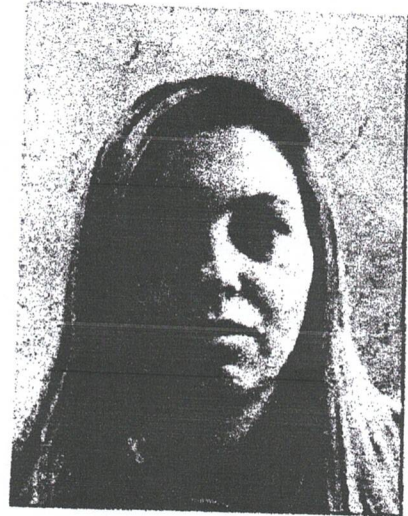
256
PREF. DO MUNIC.
DE GANELIN

Inscrição - COREN SC 000.950.940

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
FABIANA CLEIA MONTEIRO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GOVERNADOR CELSO RAMOS
SC
BRASILEIRA



Helga Regina Brexiani

PRESIDENTE

FILIAÇÃO
JAMIR MONTEIRO

CLEIA MARIA CHAGAS MONTEIRO

CPF [REDACTED] DATA DE EMISSÃO
27/08/2020

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
26/03/1988 27/08/2025

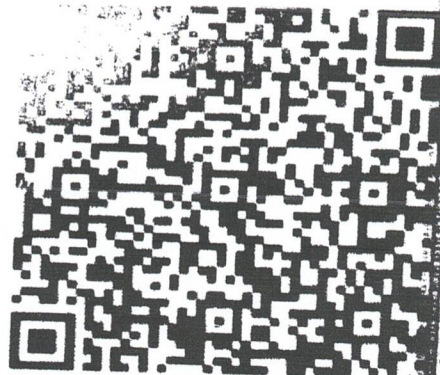
IDENTIDADE
[REDACTED]

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP - SC

Fabiana C Monteiro

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
FRENTE À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 11.905/2006
DE 12 DE JULHO DE 2006 DE Nº 05/75

PROIBIDO REPRODUZIR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. JOAO CARLOS RIBAS encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 9715 desde de 21/12/2001 na modalidade **Principal** estando **QUITE** com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 24 de abril de 2023

Certidão emitida no dia 24/04/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **1BZETP** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRM-SC CRVIRTUAL em 24/04/2023 22:23.

SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3982-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-5042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOACÁSA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3832-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. LUIZ LOCKS JUNIOR, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 10148 - SC - Inscrição Principal desde o dia 05 de agosto de 2002.

Florianópolis, 16 de junho de 2023

Certidão emitida no dia 16/06/2023. Válida até o dia 15/08/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código FZ724B ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAI: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE VALIDADE DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Impresso em: 15/06/2023 às 12:17:08

O Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, atendendo ao pedido do(a) interessado(a),

CERTIFICA, para os fins de direito, que, em conformidade com a Resolução Cofen nº 674/2021, a validade da carteira de identidade profissional de **DEBORA COLLISELLI**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] [REDACTED] meiro(a), inscrito sob nº [REDACTED] [REDACTED] possui validade até 16/09/2024.

A renovação da carteira estará liberada a partir de 18/06/2024.

Esta certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias a partir da emissão.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: <http://www.corensc.gov.br/servicos-online> e utilize o código de acesso: 92BB670AC81.

Código de segurança: 531613033386634363533393364656435393236636163393939653731333938



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS
Impresso em: 31/05/2023 às 14:00:56

Nome: FABIANA CLEIA MONTEIRO

CPF: [REDAZIDO]

Categoria: Técnico(a) de Enfermagem

Inscrição: INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL, registro nº 950940

Situação: ATIVA

Este documento foi expedido com base nos dados disponíveis até 31/05/2023. É válido por 30(trinta) dias a partir da emissão.

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina de inscrever débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências relativas a débitos nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 em nome do(a) profissional acima identificado(a).

Florianópolis, 31 de maio de 2023.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: <http://www.corensc.gov.br/servicos-online> e utilize o código de acesso: 92A455651F8.

Código de segurança: 732333263356133313432646536633935353139396666333533316261623862



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. HERCILÍO LUZ – Nº 688
CEP: 88.200-000 - Fone: (48) 3263-8175
CNPJ: 11.607.006/0001-48



Atestado de Capacidade técnica

Declaramos para devidos fins, a empresa **RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMIT** com endereço: Rua: Leoberto Leal 230, bairro Centro, cidade Tijucas, UF S/C CNPJ 32101411-0001/60, através do seu responsável técnico Dr. Luiz Locks Junior CRM 10148, prestou serviços de e comprovar a fiel execução do serviço constante no seguimento de exames de **Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia**. Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até data presente, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Assim expresso verdade.

Gisele Simas
Depto de Compras

GISELE SIMAS

COMPRAS SAÚDE

Tijucas - S/C, 16 de fevereiro 2024.

Prefeitura municipal de Tijucas.

escrita CNPJ 82577636/0001-65

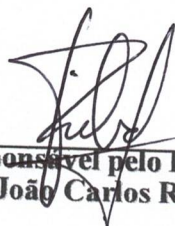
situada, Rua: Coronel Buchelle 01 centro Tijucas S/C CEP: 88200-000.

Fone (48) 3263 8100

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM EQUIPE TÉCNICA

Nome do Profissional	CPF	Cargo	Função	Carga Horária Semanal	Número do Conselho Profissional
Luiz Locks Junior	[REDACTED]	Sócio administrador	Médico	10	10148
João Carlos Ribas	[REDACTED]	Sócio administrador	Médico	30	9715

A empresa Ribas & Locks Endoscopia Digestiva Sociedade Limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leoberto Leal, 230, Centro, Tijucas, CEP 88200-000, inscrita no CNPJ nº 32.101.411/0001-60, por meio de seu representante legal abaixo firmado, vem declarar que possui pleno conhecimento, e manifestar inteira concordância, com todos os termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO 053/FMS/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/FMS/2023**, que trata da seleção para o Credenciamento de Laboratórios para Exames de Média e Alta Complexidade, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canelinha, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Canelinha.



DR. JOÃO CARLOS RIBAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo
CRM/SC 9715

Responsável pelo Relatório
João Carlos Ribas

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ribas & Locks Endoscopia Digestiva Sociedade Limitada, inscrito no CNPJ nº 32.101.411/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr João Carlos Ribas, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] CPF [REDACTED], DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ()emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "x", em caso afirmativo, o campo anterior)

Canelinha/SC, 16 de Janeiro de 2024.



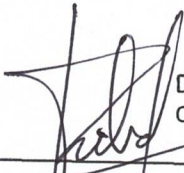
DR. JOÃO CARLOS RIBAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo
CRM/SC 9715

Ribas & Locks Endoscopia Digestiva Sociedade Limitada
JOÃO CARLOS RIBAS

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Ribas & Locks Endoscopia Digestiva Sociedade Limitada, inscrito no CNPJ ou CIC sob o nº 32.101.411/0001-60 sediada na Rua Leoberto Leal, 230, Centro, Tijucas -SC, CEP 88.200-000, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canelina/SC, 16 de Janeiro de 2024.



DR. JOÃO CARLOS RIBAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo
CRM/SC 9715

JOÃO CARLOS RIBAS
R [REDACTED]

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Ribas & Locks Endoscopia Digestiva Sociedade Limitada, inscrito no CNPJ ou CIC sob o nº 32.101.411/0001-60 sediada na Rua Leoberto Leal, 230, Centro, Tijucas -SC, CEP 88.200-000, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Canelina/SC, 16 de Janeiro de 2024.



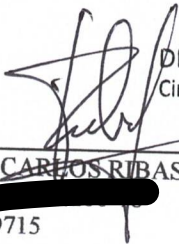
DR. JOÃO CARLOS RIBAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo
CRM/SC 9715

JOÃO CARLOS RIBAS
R. [REDACTED]

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Ribas & Locks Endoscopia Digestiva Sociedade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 32.101.411/0001-60 por intermédio de seu representante legal o Sr João Carlos Ribas portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Canelinha/SC, 16 de Janeiro de 2024.



DR. JOÃO CARLOS RIBAS
Cirurgia do Aparelho Digestivo
CRM/SC 9715

JOÃO CARLOS RIBAS
CPF [REDACTED]
CRM 9715



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO

2024



Nº 341

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL

Razão Social: RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMIT

NOME FANTASIA

Nome Fantasia: RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMIT

ENDEREÇO:

RUA LEOBERTO LEAL, 230 - CENTRO

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
0086.3/05.01	Não	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
0086.3/05.02	Não	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
0086.3/05.03	Não	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
0086.4/02.09	Sim	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

CPF/CNPJ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8009

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

SANDRO LUIZ ORLANDI

PROTOCOLO Nº

DATA DE EMISSÃO

18/01/2024

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário Comercial

ÁREA

m²

INÍCIO DE ATIVIDADE

19/12/2018

VALIDADE DO ALVARÁ

31/12/2024

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa de Licença do Exercício

Emitido por:

Rua Coronel Buchelle - 1 - Centro - 88.200-000 - Tijucas - SC
 Fone: (48) 3263-8100

CARIMBO E RUBRICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

SES

Nº 133876/2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

RIBAS & LOCKS ENDOSCOPIA DIGESTIVA SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ OU CPF Nº

32.101.411/0001-60

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ENDOMÉDICA ENDOSCOPIA DIGESTIVA

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
RUA LEOBERTO LEAL

Nº

230

CEP

88.200-000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
TIJUCAS

FONE

3263-0663

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

LUIZ LOCKS JÚNIOR – CRM/SC: 10148 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

15107 – CLÍNICA MÉDICA – SERVIÇO DE ENDOSCOPIA

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/06/2024

LOCAL E DATA

SÃO JOSÉ/SC, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDIDO POR

UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (UDVISA)
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS / SES

EMITIDO POR (assinado digitalmente)

FABIANE MENDES DE MELO – GERENTE REGIONAL DE SAÚDE
GRAZIELA NAZARÉ NUNIS – COORDENADORA DA UDVISA

Observações

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO